



PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO ESTADO DO PARÁ.¹

Jhonata Eduard Farias de Oliveira (Autor)

Graduando em Biologia

jhonataeduard@gmail.com

Leandro de Sousa Nascimento (Co-autor)

lnascimento@souza@gmail.com

Maria Elcineide de A. Marialva (Orientadora)

Doutoranda em Educação.

Universidade Federal Rural da Amazônia/elcineide@yahoo.com.br

GT: 06 (Comunicação Oral)

RESUMO: Apoiado na Resolução CNE/CP n.1, de 18 de fevereiro de 2002, nas Diretrizes curriculares para a formação de professores de Ciências Biológicas e na Resolução do CFBIO que orienta a formação do biólogo que objetiva-se analisar a matriz curricular dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas das universidades federais do estado do Pará. Trata-se de uma pesquisa descritiva de caráter documental cujos dados foram obtidos dos sites dos cursos e/ou universidades. Conclui-se que os PPCs das universidades federais do estado do Pará, especificamente as que competem à modalidade de licenciatura em Ciências Biológicas, necessitam de uma inter-relação entre as disciplinas específicas e pedagógicas, pois há um grande distanciamento entre esses dois eixos na matriz curricular.

Palavra-Chave: PPC. CFBIO. Licenciatura.

1 INTRODUÇÃO

A temática sobre o Projeto Pedagógico dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas em execução nas universidades federais surgiu da inquietação de um grupo de discentes do quarto semestre do curso de Licenciatura em Biologia da Universidade Federal Rural da Amazônia, os quais contestavam a matriz curricular e a carga horária do referido curso na intenção de atender o CFBio para além da formação do docente a garantia da atuação do Biólogo.

O estudo de Machado (2009) trata o projeto pedagógico institucional dos cursos de graduação como um plano de referência para a ação educativa, definido a partir da própria identidade da Instituição de Ensino Superior. Enquanto, o Projeto Pedagógico do curso de bacharelado nas universidades traça a formação profissional de forma técnica, o projeto pedagógico dos cursos de Licenciaturas orienta a formação de professores, em nível de graduação.

Nessa perspectiva, Carvalho (1992) sugeriu que se faça uma revisão das propostas curriculares dos cursos de licenciatura em Biologia, na tentativa evidenciar se há aproximação da formação do professor com a atuação do biólogo. Por isso, surge o questionamento sobre se a organização da matriz curricular dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas das universidades federais garantem além da formação na docência a atuação do biólogo considerando o que está exposto na legislação da educação e do CFBio? É imprescindível um olhar para a matriz curricular inserida no PPC e qual sua finalidade para atender a formação inicial dos profissionais para atuarem nas escolas de Educação Básica e a

¹ O trabalho foi originado do Projeto Integrador realizado no quarto semestre do curso de Biologia da UFRA – *Campus de Tomé Açu*



formação de bacharéis para atuar na parte específica e técnica como biólogos. Neste caso, o olhar será para os projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFRA, UFOPA, UFPA e o para o projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas a UNIFESPA, a título de comparar a composição da matriz curricular dos cursos de licenciatura em relação às disciplinas específicas da formação do biólogo.

O desafio metodológico foi criar uma estratégia que, a partir dos PPCs, permitisse captar os aspectos mais amplos das disciplinas e carga horária composta na matriz curricular dos cursos de Ciências Biológicas tanto para a formação do professor de biologia quanto da atuação do biólogo. Nesse sentido, procurou-se analisar a matriz curricular dos projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas das universidades federais do estado do Pará como garantia de formação do profissional docente e da atuação do biólogo.

2 DESENVOLVIMENTO

De acordo com Fernandes (1996), a etimologia da palavra projeto significa o plano geral de um trabalho, de um ato; intento de fazer alguma coisa; desígnio; empreendimento; redação provisória de lei; estatutos, etc.; (*contru.*) plano gráfico e descritivo; cometimento; iniciativa. (Do lat. *projectu.*). Nesse sentido, o projeto pedagógico é um plano político, pois conforme André (2001) possui um compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. Nesse contexto, o projeto político-pedagógico é conceituado como um documento programático que consolida as principais ideias, fundamentos, e para nortear um currículo e sistematizar uma instituição educativa ou de um curso (VEIGA, 2001).

Além disso, o Projeto Pedagógico de Curso - PPC é um documento normativo dos cursos de graduação que apresenta característica de um planejamento com informações acerca da concepção e estrutura dos cursos, bem como seus elementos reguladores internos. O parecer CNE/CP 9/2001, coloca o PCC como “uma dimensão do conhecimento que está presente nos cursos de formação nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional”.

Em 2002, em decorrência da Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP de 01 de fevereiro de 2002, os cursos de licenciatura passaram por uma reconfiguração curricular. A partir dessa atualização, passou a compor os PPCs de cursos de Licenciatura os componentes curriculares essenciais como a prática como componente curricular (PCC), o estágio curricular (EC) e as disciplinas de formação pedagógica. O terceiro componente curricular importante são as disciplinas que tem como base a construção do conhecimento pedagógico, no qual Shulman (1987) afirma que; esse conhecimento vai além da especificidade de uma área do saber, e que engloba o total de conhecimentos únicos de qualquer profissional, sendo eles aplicados de forma que independe de qualquer área ou nível de escolaridade.

Quanto a formação do professor de Biologia, o Parecer CNE/CES nº 1301 de 2001 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas, onde é válido para as duas modalidades de curso: Licenciatura e Bacharelado, além de apresentar o perfil de formandos, as



competências e habilidades que este profissional deve possuir e a estrutura de curso e os conteúdos curriculares.

O Parecer do CFBio nº 01 de 2010, que revisa as áreas de atuação do Biólogo especifica a partir da Resolução CNE/CES nº7 de 11 de março de 2002, as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Ciências Biológicas a com a seguinte redação:

“Os conteúdos específicos deverão atender as modalidades de licenciatura e bacharelado. A modalidade Bacharelado deverá possibilitar orientações diferenciadas, nas várias subáreas das Ciências Biológicas, segundo o potencial vocacional da IES e as demandas regionais. A modalidade Licenciatura deverá contemplar, além dos conteúdos próprios, conteúdos nas áreas de Química, Física e da Saúde, para atender ao ensino fundamental e médio. A formação pedagógica além de suas especificidades, deverá contemplar uma visão geral da educação e dos processos formativos dos educadores. Deverá também enfatizar a instrumentação para o ensino de Ciências no nível fundamental e para o ensino de Biologia, no nível médio”. (Parecer do CFBio nº 01 de 2010)

O mesmo parecer trata ainda da carga horária dos cursos de Ciências Biológicas, a partir da Resolução CNE/CES 7/2002, onde expõe que “a carga horária dos cursos de Ciências Biológicas deverá obedecer ao disposto na Resolução que normatiza a oferta dessa modalidade e a carga horaria da licenciatura deverá cumprir o estabelecido na Resolução CNE/CP 2/2002, resultante do Parecer CNE/CP 28/2001”. Assim sendo, embora o Parecer CFAP/CFBio nº1/2008 tenha proposto 3.600 horas como carga horária mínima para a formação do profissional biólogo, a Resolução do CNE/CES 04/2009 estabeleceu 3.200 horas como carga horaria mínima. A Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, estabelece em seu artigo 13º que os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura [...], parágrafo 1º adotaram em seus PPCs, no mínimo, 3.200 (três mil de duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo.

Nesse aspecto, a implantação dos cursos de licenciatura sempre esteve em conflito em relação ao curso de bacharelado, mesmo havendo uma relação de cumplicidade entre as duas modalidades de aprendizado. Essas duas modalidades surgiram ao mesmo tempo no cenário universitário para suprir as necessidades específicas e diferentes dentro de uma mesma área do saber, porém, se torna nítida a limitação de um em relação ao outro, como destaca Ayres (2005), que a formação de professores comparada a de bacharéis requer uma menor complexidade intelectual quando comparadas a de pesquisadores.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após selecionar a matriz curricular presente nos PPCs das licenciaturas da UFPA, da UFOPA e da UFRA, assim como a do bacharelado da UNIFESPA foram realizados comparações a partir das seguintes categorias: formação específica teórica, formação específica prática, formação pedagógica teórica e formação pedagógica prática com o propósito de entender a composição de cada disciplina da matriz curricular e como essas categorias podem contribuir para a formação do docente e a formação do biólogo no caso do PPC da UNIFESPA. (Tabela 1).



Ao comparar a carga horária de formação específica teórica da UFPA e UFRA, observou-se certa similaridade, totalizando 1.343 e 1.313 horas, respectivamente e uma diferença significativa entre a carga horária da formação específica prática, totalizando 833 e 563 horas, respectivamente. (Tabela 1).

Tabela 1: Distribuição das cargas horárias das ementas do curso de licenciatura e/ou bacharelado em biologia, por instituição de ensino.

Instituição	Formação Específica Teórica	Formação Específica Prática	Formação Pedagógica Teórica	Formação Pedagógica Prática	Soma de TOTAL
UFOPA	-	-	-	-	3300
UFPA	1343	833	255	425	2856
UFRA	1313	563	599	353	2828
UNIFESPA	1968	782	-	-	2750

Fonte: Projeto Integrador Biologia – 2017.

A UFOPA apresentou maior carga horária total de 3.300 horas, em seguida a UFPA com 2.856 horas, UFRA com 2.828 horas e UNIFESPA com 2.750 horas. Isso pode se justificar pelo tempo de duração de cada curso, pois a Licenciatura Plena em Ciências Biológicas da UFOPA tem um tempo mínimo de 9 semestres ou 4 anos e meio, diferente da UFPA e da UFRA que também são cursos na modalidade licenciatura possuem duração de 4 anos ou 8 semestres. A modalidade atendida pela UNIFESPA é curso de bacharelado também com duração de 8 semestres/4 anos. (Tabela 1). A Resolução da CFBio nº 300 de 7 de dezembro de 2012, trata sobre a questão da carga horária para a formação do biólogo, em seus Art 1º e 2º, que os egressos que concluir os cursos de graduação após dezembro de 2015, deverão atender a carga horária mínima de 3.200 horas de Componentes Curriculares das Ciências Biológicas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 – LDB em seu capítulo V sobre a duração e carga horária, Art. 24 trata sobre a carga horária dos cursos de formação de professores da educação básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetiva mediante a integralização de, no mínimo, 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garanta, nos termos de seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões de componentes comuns.

Assim também, na Resolução nº 2 de 2015, consta em seu Art 13º, a carga horária para os cursos de formação inicial de professores para educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, em seu parágrafo 1º terá que cumprir no “mínimo de 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos de duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos.

Assim, observando a carga horária total dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA e da UFRA, de 2.856 e 2.828, respectivamente, pode-se exprimir que o curso de Licenciatura em Biologia de ambas instituições, atende o mínimo estabelecido pela LDB 9.394/96, porém não alcançam o mínimo estabelecido pela Resolução nº 2/2015.

Em relação à formação específica prática, o curso da UFPA possui uma carga horária superior ao da UFRA com uma diferença de 270 horas a mais, já em comparação com a carga horária de ambas no quesito

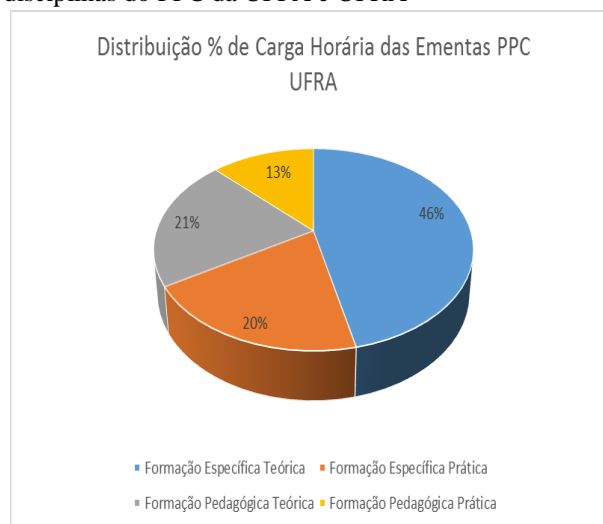
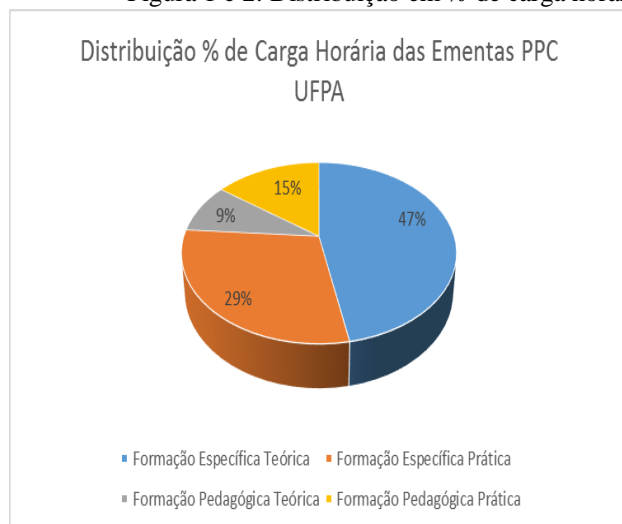


formação pedagógica teórica foi possível observar que a UFRA se sobrepôs ao da UFPA, sendo que a diferença foi de 344 horas, também foi possível observar que na formação pedagógica prática a UFPA foi superior com 72 horas de diferença (Figura 1 e 2). A UFPA apresenta uma redistribuição da carga horária de prática pedagógica diferente da UFRA, pois as disciplinas específicas do PPC que são geralmente ministradas no ensino básico, também apresentam horas destinadas para práticas em sala de aula. Em contrapartida constatou-se no PPC da UFRA, que as práticas pedagógicas são restritas as disciplinas pedagógicas (Figura 1 e 2).

O Figura 1 revela que a matriz curricular do curso de licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA, possuem 47% das disciplinas estão direcionadas para a formação específica teórica, 29% possuem formação específica prática em laboratório, 9% das disciplinas direcionadas a formação pedagógica teórica que envolve Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, Estrutura e Funcionamento do Ensino, Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia, Avaliação de Ensino e Aprendizagem, Seminário de Educação em Ciências e Tópicos Especiais em Educação e 15% de formação pedagógica prática que envolve as disciplinas de docência em sala de aula dos anos finais do ensino fundamental e Ensino Médio.

A Figura 2 revela que a matriz curricular do curso de licenciatura em Biologia da UFRA, possuem 46% das disciplinas estão direcionadas para a formação específica teórica, 20% possuem formação específica prática, 21% das disciplinas direcionadas a formação pedagógica teórica que envolve Introdução aos Estudos da Educação, Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação, Psicologia da Educação, Estrutura e Funcionamento do Ensino, Didática no Ensino de Biologia I e II, Políticas Públicas da Educação, Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia, Avaliação de Ensino e Aprendizagem, Seminário de Pesquisa em Educação, Educação Ambiental, Fundamentos da Educação a Distancia e Tópicos Especiais em Educação e 13% de formação pedagógica prática que envolve a docência em sala de aula dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Figura 1 e 2: Distribuição em % de carga horária das disciplinas do PPC da UFPA e UFRA



Fonte: Projeto Integrador Biologia – 2017



Em relação a carga horária mínima de 1.995 horas de disciplinas básicas específicas exigidas, conforme o parecer CFBio 01/2010, a UFPA apresenta 2176 horas de disciplinas, a UFRA 1876 e a UNIFESPA 2.750. A partir desta análise é possível perceber que a carga horária de disciplinas específicas da UFRA é considerada insuficiente para atender os requisitos mínimos para a formação com atuação de biólogo, diferentemente da UFPA sendo uma instituição que oferece a mesma formação (Figura 3).

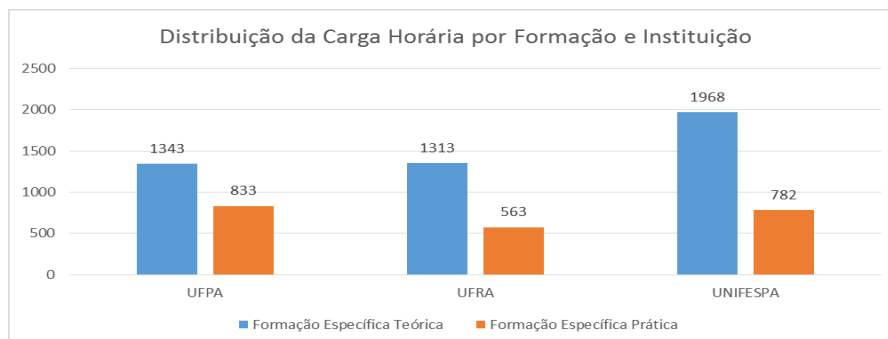


Figura 3: Distribuição da Carga Horária por Formação em cada Instituição.

Fonte: Projeto Integrador Biologia – 2017

Observou-se também que na matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA as disciplinas pedagógicas têm na sua carga horária apenas formação pedagógica teórica, isso talvez se justifique pelo fato de que o profissional formado para ser professor de biologia não atua na docência de disciplinas pedagógica, mas sim na docência das disciplinas específicas do curso de biologia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desta análise, conclui-se que os PPCs das universidades federais do estado do Pará, especificamente as que competem à modalidade de licenciatura em ciências biológicas, necessitam de uma inter-relação entre as disciplinas específicas e pedagógicas, pois há um grande distanciamento entre esses dois eixos na matriz curricular.

Em relação, a formação dos discentes dos cursos de licenciatura em ciências biológicas para atuarem como profissional biólogo, percebe-se que as instituições atendem os requisitos mínimos de carga horária exigidos pelo CFBio no que compete as disciplinas específicas, o que pode proporcionar um maior leque de oportunidades no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Memórias da prática de ensino**. Revista da Faculdade de Educação, São Paulo, v. 18, n.2, p. 247-252, jan./dez. 1992.

Parecer CNE/CP 21, 06 de Agosto de 2001 - Duração e carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.. Brasília/DF/BRA. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/021.pdf>>. Acesso em: 11 Abr. 2017.

Resolução CNE/CES 08, de 11 de Março de 2002 – Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Química. Brasília/DF/BRA: Diário Oficial da União, 26 Mar. 2002, Seção 1, p.12. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_02.pdf>. Acesso em: 11 Abr. 2017.

VEIGA, I. P. A. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Campinas, SP: 2010. 12 p.